

#### PROCESSO TC 16842/19

Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande - IPSEM

Natureza: Atos de pessoal – pensões temporárias

Beneficiários: Caroline Donária Farias de Oliveira e Davi Emanuel Alves de Oliveira

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.** Pensões temporárias. Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos. Concessão de registros aos atos.

### **ACÓRDÃO AC2 – TC 01857/20**

## <u>RELATÓRIO</u>

- 1. Origem: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande IPSEM.
- 2. Beneficiários:
  - 2.1. Nome: Caroline Donária Farias de Oliveira (pensão temporária).
  - 2.2. Nome: Davi Emanuel Alves de Oliveira (pensão temporária).
- 3. Servidor(a) falecido(a):
  - 3.1. Nome: Joacir Rocha de Oliveira Filho.
  - 3.2. Cargo: Vigia.
  - 3.3. Matrícula: 7963.
  - 3.4. Lotação: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Campina Grande.
- 4. Caracterização das pensões (Portarias P 0028/2019 e P 0029/2019):
  - 4.1. Natureza: pensões temporárias proventos integrais.
  - 4.2. Autoridade responsável: Antonio Hermano de Oliveira Presidente do IPSEM.
  - 4.3. Data dos atos: 19 de julho de 2019.
  - 4.4. Publicação dos atos: Boletim Oficial do IPSEM, de 01 a 31 de julho de 2019.
  - 4.5. Valor: R\$548,90 (cada quota).
- **5. Relatório:** Em relatório inicial (fls. 61/64), a Auditoria concluiu pela legalidade das pensões e sugeriu os registros aos respectivos atos de concessão.
- **6.** Agendamento para a presente sessão, sem intimações.



PROCESSO TC 16842/19

## **VOTO DO RELATOR**

Atestada a regularidade do procedimento em relatório da Auditoria e no parecer oral do Ministério Público, o Relator VOTA pela legalidade dos atos de deferimento dos benefícios e do cálculo de seus valores, bem como pela concessão dos respectivos registros.

# DESCISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 16842/19**, **ACORDAM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em **CONCEDER** registros às pensões temporárias dos dependentes CAROLINE DONÁRIA FARIAS DE OLIVEIRA (**Portaria – P 0028/2019**) e DAVI EMANUEL ALVES DE OLIVEIRA (**Portaria – P 0029/2019**), beneficiários do servidor falecido, Senhor JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA FILHO, Vigia, matrícula 7963, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura do Município de Campina Grande, em face da legalidade dos atos de concessão e do cálculo dos respectivos valores (fls. 36/39 e 40/41).

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Remota da 2ª Câmara.

João Pessoa (PB), 29 de setembro de 2020.

### Assinado 29 de Setembro de 2020 às 21:16



#### **Cons. André Carlo Torres Pontes**

PRESIDENTE E RELATOR

# Assinado 30 de Setembro de 2020 às 09:27



## Marcílio Toscano Franca Filho MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO